



**Para compor a Comissão Especial para Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF.**

O presente procedimento será regido principalmente nos termos da Lei Estadual nº. 13.800/2001.

Esta Portaria tem eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Art. 3º** Para cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir provas que entenderem pertinentes.

**Art. 4º Determinar** o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais dos servidores, e à Controladoria Geral do Estado de Goiás.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 444106

PORTARIA Nº 54, de 22 de fevereiro de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores:

- **DENNER RUBENS CORDEIRO** - CPF \*\*\*.311.281-\*\*, como Presidente;

- **PATRICIA PEREIRA SILVA TOCCHIO** - CPF \*\*\*.111.711-\*\*, como secretária;

- **JANE DE MAGALHÃES SANTOS** - CPF \*\*\*.905.381-\*\* como membro.

Para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR.

O presente procedimento será regido principalmente, nos termos a Lei Estadual 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019.

Esta Portaria tem eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Art. 2º** Para cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir provas que entenderem pertinentes.

**Art. 3º Determinar** o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para constar nos assentamentos funcionais dos servidores, e à Controladoria Geral do Estado de Goiás.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 444115

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 26/2021 -SEEL  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA **VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELLI-ME**, CNPJ: 16.826.800/0001-04. PROCESSO nº 202117576001470. Objeto: Terceiro termo aditivo contratual de prazo do Contrato nº 26/2021-SEEL, Valor total R\$ 132.900,00. Vigência 01/01/2024 a 01/04/2024. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57 inc. II da Lei Federal 8.666/1993 e Art.52 inc. X da Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 444154

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 02/2024. PROCESSO 202417576000080**

**AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA: HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 20.554.600/0001-09.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado **“Corrida PGE-GO”** nos dias **20 e 21 de janeiro de 2024**. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** Isento - Isenção concedida pela Chefe de Gabinete, Secretária em Substituição do Secretário de Esporte e Lazer, Despacho do Gabinete nº 08 (55863014), inserido nos autos.

**VIGÊNCIA:** 20 a 21 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº56/2024**

Designação de Fiscal: Fernando Araújo de Lima Filho, CPF. nº. \*\*\*.036.761-\*\*

Goiânia, 22 de fevereiro de 2024.

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 444008

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**PORTARIA Nº 0156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 11.416, de 05 de fevereiro de 1991; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400011005269; e

Considerando o teor do Ofício nº 8772/2024/CBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, resolve:

**Art. 1º** Retornar para inatividade, a partir de 23 de fevereiro de 2024, o 2º Tenente CBM \*045\* SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS, titular do CPF nº \*\*\*.477.061-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitariamente para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar por meio da Portaria nº 724/2022/SSP (SEI nº 56871757).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 444055

**PORTARIA Nº 0157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa os servidores responsáveis pelas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* nas dependências da SSP.